

RELATÓRIO ANALÍTICO

Análise Operacional, Administrativa e
Institucional das Atividades da
Coordenadoria de Proteção e Defesa
Civil | Exercício 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

RELATÓRIO ANALÍTICO

Análise Operacional, Administrativa e Institucional das Atividades da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – Exercício 2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Analítico e Gerencial tem por finalidade apresentar uma avaliação detalhada das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Itirapina ao longo do exercício de 2025, com base na análise dos registros operacionais, dados estatísticos de ocorrências, documentos administrativos e práticas institucionais adotadas no período.

O relatório busca não apenas sistematizar informações quantitativas sobre as ocorrências atendidas, mas também analisar criticamente aspectos operacionais, administrativos, normativos e institucionais, identificando fragilidades, riscos e oportunidades de aprimoramento da atuação da Defesa Civil Municipal.

A elaboração deste documento tem como objetivos principais:

- Subsidiar a tomada de decisão pela Administração Municipal;
- Contribuir para o aperfeiçoamento da governança interna da Defesa Civil;
- Garantir maior segurança jurídica, operacional e institucional às ações desenvolvidas;
- Registrar os avanços implementados, bem como os desafios ainda existentes.

A análise compreende o período de janeiro a dezembro de 2025, utilizando como base:

- O banco de dados oficial de ocorrências da Defesa Civil;
- Informações extraídas dos sistemas de registro operacional;
- Relatórios internos, processos administrativos e registros de reuniões intersetoriais;
- Dados consolidados referentes a recursos humanos, capacitações, equipamentos e planejamento.

Ressalta-se que o relatório adota uma abordagem técnica, preventiva e estratégica, alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, prevenção e proteção da vida, buscando fortalecer o papel da Defesa Civil como órgão essencial à gestão de riscos e desastres no município de Itirapina.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

2. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itirapina integra o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), atuando de forma permanente na prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a situações de risco e desastres no território municipal.

A estrutura da Defesa Civil Municipal é composta por dezesseis agentes voluntários nomeados, além do Coordenador, Secretária e Setor Técnico, oriundos de diferentes cargos do quadro efetivo da Prefeitura, os quais exercem a função de agente de Defesa Civil sem prejuízo de suas atribuições originárias, observados os princípios da legalidade, eficiência e interesse público. Essa característica confere à Defesa Civil um caráter intersetorial, exigindo permanente articulação entre as diversas secretarias e órgãos municipais.

As atribuições da Coordenadoria abrangem, entre outras:

- Atendimento e registro de ocorrências relacionadas a eventos adversos naturais e antrópicos;
- Monitoramento de áreas de risco;
- Ações preventivas e educativas;
- Atuação em emergências e desastres;
- Apoio técnico às demais secretarias em situações que envolvam risco à população;
- Alimentação de sistemas de informação e produção de dados históricos.

Ressalta-se que a atuação da Defesa Civil Municipal vai além do atendimento emergencial, assumindo papel estratégico no planejamento preventivo, na gestão de riscos, na articulação institucional e na promoção da cultura de prevenção, conforme diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Dessa forma, a análise das atividades desenvolvidas em 2025 deve ser compreendida dentro desse contexto institucional, no qual a eficácia das ações depende não apenas do esforço operacional dos agentes, mas também da existência de normas claras, planejamento adequado, capacitação contínua, recursos suficientes e integração efetiva entre os órgãos da Administração Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

3. DIAGNÓSTICO OPERACIONAL DAS OCORRÊNCIAS ATENDIDAS EM 2025

A análise do diagnóstico operacional tem como finalidade compreender o volume, a natureza e a distribuição das ocorrências atendidas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil ao longo do exercício de 2025, permitindo avaliar o comportamento dos eventos, identificar demandas recorrentes e subsidiar o planejamento preventivo e a organização das ações de resposta.

Os dados apresentados neste capítulo foram extraídos do banco de registros oficiais de ocorrências, consolidados a partir das fichas de atendimento preenchidas pelos agentes, considerando apenas registros válidos e devidamente classificados.

3.1 Panorama geral das ocorrências

No exercício de 2025, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil registrou um total de 525 ocorrências atendidas, distribuídas entre diversas tipologias, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

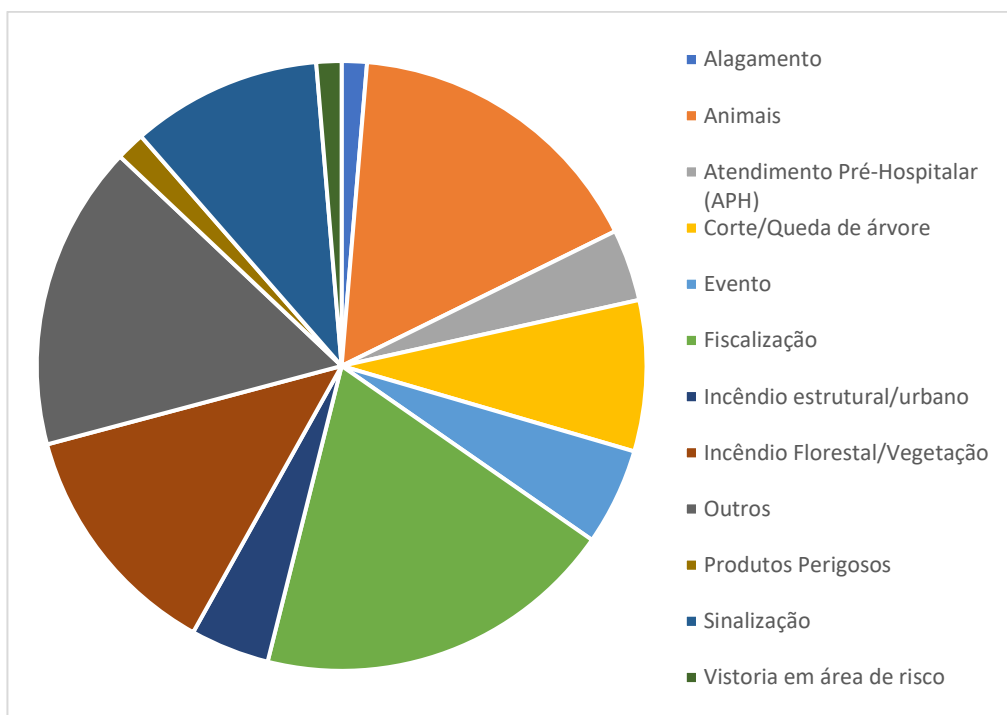


Figura 1 - Gráfico comparativo da tipologia de ocorrências atendidas em 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA **Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil**

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

No exercício de 2025, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil registrou um total de 525 ocorrências atendidas, distribuídas entre diversas tipologias, conforme demonstrado no gráfico apresentado a seguir.

Os dados evidenciam a predominância de ocorrências relacionadas a ações de fiscalização, que totalizaram 101 registros, seguidas por atendimentos envolvendo captura de animais, com 86 ocorrências, e pela categoria “Outros”, que concentrou 85 registros, englobando demandas diversas de apoio técnico e operacional, como fornecimento de água potável e outras tipologias que não possuem incidência relevante para a estratificação dos dados.

Destacam-se, ainda, os incêndios florestais/vegetais, com 67 ocorrências, e as ações de sinalização, que somaram 53 atendimentos, refletindo a atuação preventiva e de apoio à mobilidade urbana. As ocorrências de corte ou queda de árvores totalizaram 42 registros, demonstrando a recorrência de eventos associados a condições climáticas adversas e à necessidade de manejo preventivo da arborização urbana.

No que se refere aos atendimentos de maior complexidade, foram registrados 22 incêndios estruturais/urbanos, 20 atendimentos pré-hospitalares (APH) e 8 ocorrências envolvendo produtos perigosos, exigindo atuação técnica especializada e integração com outros órgãos.

As ocorrências de alagamento e de vistoria em áreas de risco apresentaram menor frequência, com 7 registros cada, embora, em determinados casos, tenham envolvido situações de elevada criticidade, demandando atenção especial da Defesa Civil, especialmente em áreas previamente identificadas como suscetíveis a riscos.

De modo geral, o conjunto de dados reforça a amplitude e a diversidade das atribuições da Defesa Civil Municipal, cuja atuação não se restringe a eventos extremos, mas se estende a ações contínuas de prevenção, fiscalização, apoio intersetorial e resposta a ocorrências cotidianas, essenciais para a segurança da população e a redução de riscos no território municipal.

3.2 Distribuição de atuação entre os agentes

A análise da distribuição das ocorrências atendidas entre os agentes da Defesa Civil Municipal, no exercício de 2025, evidencia acentuada concentração de registros e de atuação operacional em um único servidor, o que revela fragilidades relevantes na organização do trabalho e na gestão de recursos humanos do setor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA **Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil**

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

Embora todos os agentes da Defesa Civil sejam voluntários nomeados, e exerçam suas funções de origem concomitantemente às atividades de agente, observa-se que este servidor atua de forma integral e exclusiva na Defesa Civil, situação que não se repete com os demais agentes, os quais mantêm o exercício regular de suas atribuições nos respectivos cargos de concurso.

Tal cenário suscita preocupações sob os aspectos:

- Administrativo, pela concentração excessiva de atividades em um único servidor;
- Funcional, diante da possível caracterização de desvio de função;
- Operacional, pela dependência institucional de um agente específico;

Institucional, pela fragilização da continuidade dos serviços em caso de afastamentos, licenças ou indisponibilidade do servidor.

Além disso, a concentração de registros compromete a equidade na distribuição das escalas e das ocorrências, reduz a efetiva participação dos demais agentes e dificulta a consolidação de uma atuação coletiva e integrada, conforme preconizado pelas diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Diante desse contexto, a análise demonstra a necessidade de revisão da organização das escalas, definição mais clara das atribuições dos agentes voluntários e adoção de medidas administrativas que promovam uma distribuição mais equilibrada das atividades, garantindo eficiência operacional, segurança jurídica e sustentabilidade institucional da Defesa Civil Municipal.

3.3 Forma de atuação nas ocorrências

A análise da forma de atuação dos agentes da Defesa Civil Municipal nas ocorrências atendidas no exercício de 2025 evidencia a existência de registros com atuação individual, situação que demanda atenção sob aspectos da segurança operacional, da gestão de riscos e da responsabilização institucional.

Entre as ocorrências analisadas, identificou-se que 150 registros indicam a atuação de apenas um agente, sem a composição mínima de equipe. Tal prática representa fragilidade operacional, especialmente em ocorrências que envolvem risco potencial à integridade física dos agentes, como incêndios, captura de fauna silvestre, vistorias em áreas instáveis e atendimentos em locais de difícil acesso.

A atuação em dupla ou em equipe constitui procedimento essencial de segurança, amplamente reconhecido nas diretrizes operacionais da Defesa Civil, uma vez que possibilita apoio mútuo, resposta mais eficaz a situações imprevistas e redução significativa do risco de acidentes, inclusive de natureza grave ou fatal. Além disso,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

contribui para a correta avaliação da ocorrência, tomada de decisão compartilhada e registro mais fidedigno das informações.

Ressalta-se que a Defesa Civil Municipal possui Regimento Interno elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, o qual estabelece diretrizes claras quanto à organização das equipes, condutas operacionais e critérios mínimos de segurança. Entretanto, referido instrumento normativo encontra-se pendente de formalização administrativa, em razão da paralisação do Processo Administrativo.

A ausência de conclusão do referido processo impede a plena vigência do Regimento Interno, o que fragiliza a capacidade da Administração de exigir, fiscalizar e responsabilizar condutas operacionais que contrariem as diretrizes técnicas já aprovadas pelo colegiado competente.

Tal cenário expõe o Município a riscos relevantes, tais como:

- Exposição dos agentes a situações inseguras;
- Fragilidade jurídica em caso de acidentes ou sinistros;
- Dificuldade de padronização dos procedimentos operacionais;
- Vulnerabilidade institucional diante de eventuais questionamentos por órgãos de controle.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível a conclusão do Processo Administrativo, com a consequente formalização do Regimento Interno, a fim de garantir segurança jurídica, padronização das condutas e proteção adequada aos agentes e à Administração Municipal.

3.4 Canais de acionamento e registro de ocorrências

A análise da forma de acionamento das ocorrências atendidas pela Defesa Civil Municipal no exercício de 2025 evidencia inconsistências relevantes na utilização dos canais oficiais, com impactos diretos na padronização dos registros, na rastreabilidade das informações e na gestão institucional das demandas.

As ocorrências registradas são classificadas entre eventos não programados (ocorrências) e ações programadas (serviços). Considerando apenas as ocorrências caracterizadas como eventos não esperados, apurou-se que, de um total de 243 registros, apenas 160 foram acionados por meio do canal oficial 199, destinado exclusivamente ao atendimento da Defesa Civil Municipal.

O restante das ocorrências foi acionado por meios informais, como telefones particulares de agentes e do Coordenador da Defesa Civil, prática que, embora muitas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA **Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil**

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

vezes motivada pela urgência do atendimento, compromete a adequada gestão administrativa e operacional do serviço.

A utilização de canais não oficiais gera diversas fragilidades, dentre as quais destacam-se:

- Dificuldade de comprovação do acionamento;
- Fragilidade na organização e no controle das ocorrências;
- Perda de dados relevantes para análise estatística e planejamento;
- Comprometimento da transparência e da auditabilidade dos registros;
- Risco de informalização excessiva das atividades institucionais.

O canal 199 constitui instrumento fundamental para a centralização das demandas, garantindo isonomia no atendimento, confiabilidade das informações e segurança jurídica à Administração Pública. Sua utilização sistemática é essencial para a consolidação de dados históricos fidedignos, indispensáveis ao planejamento preventivo e à tomada de decisão estratégica.

Diante desse cenário, torna-se necessário reforçar, por meio de orientações administrativas formais e capacitação dos agentes, a obrigatoriedade da utilização do canal oficial 199 para o acionamento das ocorrências, admitindo-se exceções apenas em situações justificadas, devidamente registradas e posteriormente regularizadas nos sistemas oficiais.

3.5 Participação de pessoas não nomeadas em atividades operacionais

A análise dos registros operacionais e das práticas adotadas no exercício de 2025 identificou a participação de pessoas não nomeadas formalmente como agentes da Defesa Civil Municipal em atendimentos operacionais, inclusive em ocorrências de elevado grau de risco.

Embora o setor operacional da Defesa Civil conte oficialmente com 16 agentes, organizados em 4 equipes de plantão, responsáveis por escalas contínuas de segunda-feira a domingo, constatou-se que indivíduos sem nomeação formal e sem capacitação técnica comprovada vêm participando de atendimentos, incluindo atividades como captura de fauna silvestre e combate a incêndios.

Tal prática configura situação de extrema gravidade sob os aspectos operacional, legal e institucional, uma vez que pessoas não habilitadas:

- Não possuem treinamento adequado para atuação em situações de risco;
- Não estão cobertas por normativas internas ou diretrizes operacionais;
- Não possuem respaldo legal para executar atividades típicas da Defesa Civil;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA **Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil**

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

- Expondo-se e expondo terceiros a risco de acidentes graves ou fatais.

Do ponto de vista da Administração Pública, a permissão ou tolerância à atuação de pessoas não nomeadas pode resultar em:

- Responsabilização administrativa e civil do Município;
- Fragilidade jurídica em caso de acidentes ou óbitos;
- Questionamentos por órgãos de controle externo;
- Violação aos princípios da legalidade, da eficiência e da segurança.

Ressalta-se que a existência de equipes formalmente constituídas e escalas previamente organizadas tem como objetivo justamente evitar sobrecarga de determinados agentes, garantir rodízio adequado e assegurar que os atendimentos sejam realizados por profissionais devidamente preparados e autorizados.

Diante desse contexto, impõe-se a necessidade de vedação imediata da participação de pessoas não nomeadas em quaisquer atividades operacionais da Defesa Civil, bem como:

- Atualização e formalização da lista de agentes ativos;
- Definição clara de critérios de ingresso e atuação;
- Observância estrita das escalas e equipes oficialmente instituídas;
- Adoção de medidas administrativas para responsabilização em caso de descumprimento.

3.6 Gestão de recursos hídricos nas operações de combate a incêndios

No âmbito das operações de combate a incêndios realizadas pela Defesa Civil Municipal, foi identificada fragilidade na gestão da captação e do abastecimento de recursos hídricos, com potenciais impactos administrativos, operacionais e ambientais.

Com a finalidade de apoiar as ações de combate a incêndios, foi instalado um ponto de captação de água nas dependências da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, inicialmente concebido para o abastecimento de veículos de pequeno porte, como caminhonetes equipadas com reservatórios de aproximadamente 600 litros, utilizadas em ações rápidas e de apoio inicial.

Entretanto, verificou-se que referido ponto vem sendo utilizado de forma inadequada para o abastecimento de caminhões de grande capacidade, com volumes de 9.000 e 15.000 litros, prática que extrapola a finalidade originalmente prevista e gera preocupações quanto ao consumo excessivo de água, à ausência de controle e à sobrecarga do sistema.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

Ressalta-se que o Município dispõe de alternativas técnicas e operacionais adequadas para o abastecimento desses veículos de maior porte, tais como:

- A caixa d'água localizada no Jardim Nova Itirapina, destinada ao caminhão de água potável de 9.000 litros;
- Pontos de captação em corpos hídricos naturais, como a Represa da Fazendinha e outros locais com disponibilidade de água não potável, apropriados para o abastecimento do caminhão de 15.000 litros.

Além disso, constatou-se a utilização do ponto de captação por empresas terceirizadas, sem controle formal, bem como a inexistência de registro sistematizado do volume de água captado. O Departamento de Água e Esgoto (DAE), responsável pela gestão dos recursos hídricos e do abastecimento público, não possui, até o momento, a possibilidade de controle efetivo sobre a quantidade de água retirada nesse ponto.

Tal situação pode caracterizar:

- Uso irregular de recurso hídrico;
- Ausência de autorização ou outorga para captação;
- Fragilidade no controle do consumo de água potável;
- Risco de responsabilização ambiental e administrativa do Município.

Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de medidas imediatas, tais como:

- Restrição do uso do ponto de captação à finalidade originalmente prevista;
- Definição formal dos locais autorizados para abastecimento de veículos de grande porte;
- Solicitação de autorização ou outorga para captação de recursos hídricos, quando aplicável;
- Implantação de controle sistemático pelo Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil quanto aos volumes captados e prestação de contas ao DAE;
- Fiscalização do uso do ponto por terceiros.

A adequada gestão dos recursos hídricos é fundamental para garantir a sustentabilidade das operações, a segurança jurídica da Administração e a preservação ambiental, especialmente em períodos de estiagem e aumento da incidência de incêndios.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

3.7 Atuação em ocorrências alheias às atribuições institucionais da Defesa Civil

Embora constem na matriz de capacitações dos agentes cursos como Atendimento Pré-Hospitalar (APH), *Basic Life Support* (BLS) e *Stop the Bleed*, é fundamental registrar que tais qualificações não se destinam à atuação rotineira da Defesa Civil em atendimentos médicos ou assistenciais, tampouco à substituição dos serviços de saúde de urgência e emergência regularmente instituídos no município.

Essas capacitações possuem caráter complementar e preventivo, sendo justificadas pela necessidade de autoproteção das equipes e de resposta inicial em situações excepcionais, especialmente considerando que parte significativa das ocorrências atendidas se dá em áreas rurais, locais de difícil acesso ou distantes da malha urbana, onde o tempo-resposta dos serviços de saúde pode ser ampliado. Nesses cenários, o conhecimento básico em primeiros socorros é indispensável exclusivamente para preservação da vida até a chegada do órgão competente, inclusive em eventualidades envolvendo os próprios agentes durante o atendimento de ocorrências.

Entretanto, o levantamento realizado evidencia a ocorrência de acionamentos e participações da Defesa Civil em situações que extrapolam suas atribuições legais, muitas vezes sem que haja treinamento específico contínuo, recursos materiais adequados ou respaldo normativo para tal atuação. Ressalta-se, por exemplo, que a Defesa Civil não dispõe de ambulância, nem deve dispor, uma vez que a atividade de atendimento pré-hospitalar e transporte de vítimas não integra suas competências institucionais, sendo atribuição dos órgãos de saúde e emergência.

Adicionalmente, observa-se que outros órgãos e instituições têm acionado a Defesa Civil para atendimentos que não se enquadram no escopo técnico-operacional do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, possivelmente em razão de uma percepção equivocada acerca da capacidade e das atribuições da equipe, o que contribui para a ampliação indevida do campo de atuação e para a exposição dos agentes e da Administração a riscos operacionais, jurídicos e funcionais.

No mesmo contexto, registra-se a atuação recorrente da Defesa Civil Municipal em rondas preventivas no Balneário Santo Antônio (Broa), com o objetivo de orientar frequentadores quanto ao uso adequado de churrasqueiras no calçadão e em áreas arborizadas, coibir o estacionamento irregular na orla da praia e alertar sobre locais com risco de afogamento. Embora tais ações contribuam para a prevenção de acidentes e para a segurança da população, cumpre destacar que essas atividades não integram, de forma direta, o rol de atribuições institucionais da Defesa Civil, configurando atuação de caráter complementar e, em determinados casos, sobreposição a competências de outros órgãos municipais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA **Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil**

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

Ressalta-se que a área do Balneário Santo Antônio apresenta limitações significativas de comunicação, com baixa ou inexistente cobertura de telefonia móvel e ausência de alcance do sistema de rádio utilizado pela Defesa Civil. Tal condição compromete a capacidade de acionamento imediato das equipes em situações que efetivamente demandem a atuação institucional da Defesa Civil, dificultando a comunicação com a central de operações e, conseqüentemente, ampliando o tempo de resposta a emergências. Essa limitação operacional reforça a necessidade de reavaliação da permanência dessas atividades preventivas no local, sob pena de expor os agentes a riscos adicionais e reduzir a eficiência do atendimento às ocorrências prioritárias no município.

Tal cenário reforça a necessidade de:

- Delimitação clara e formal das atribuições da Defesa Civil, por meio de normatização interna;
- Padronização dos fluxos de acionamento interinstitucional, evitando demandas incompatíveis com a função do órgão;
- Orientação aos demais setores e forças de resposta quanto ao papel específico da Defesa Civil no contexto da gestão de riscos e desastres;
- Proteção jurídica dos agentes, prevenindo atuação sem respaldo legal, técnico ou material.
- Planejamento integrado das ações preventivas e operacionais, com definição prévia de responsabilidades, limites de atuação e mecanismos de apoio entre os órgãos envolvidos.

A correção dessas distorções é essencial para assegurar a eficiência do sistema, a segurança das equipes e o respeito às competências de cada órgão, em consonância com os princípios da legalidade, da especialização funcional e da proteção do interesse público.

3.8 Fortalecimento institucional e operacional da defesa civil municipal

A análise das ocorrências atendidas no exercício de 2025, aliada às ações administrativas e operacionais implementadas ao longo do período, evidencia um processo consistente de fortalecimento institucional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Observa-se que a atuação da Defesa Civil deixou de se limitar a respostas pontuais e reativas, passando a incorporar uma abordagem mais estruturada, preventiva e integrada, alinhada às diretrizes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Esse avanço se reflete tanto na ampliação da capacidade de resposta às





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

ocorrências quanto na qualificação dos registros, no planejamento das ações e na articulação com outras secretarias municipais.

Destacam-se, nesse contexto:

- a ampliação e diversificação das tipologias de ocorrências atendidas, demonstrando maior presença institucional e capacidade operacional;
- o aprimoramento dos registros operacionais, permitindo análises mais precisas e fundamentadas para o planejamento de ações futuras;
- o fortalecimento da atuação preventiva, por meio de fiscalizações, vistorias em áreas de risco e ações de orientação à população;
- a consolidação da Defesa Civil como órgão de apoio transversal às demais secretarias, especialmente em situações que demandam resposta rápida e coordenação intersetorial.

Ainda que persistam desafios estruturais e normativos — os quais serão abordados em capítulos específicos deste relatório —, é possível afirmar que o ano de 2025 representou um marco importante no processo de maturação institucional da Defesa Civil municipal, com avanços concretos na organização interna, na visibilidade das ações e na efetividade do atendimento à população.

Esse fortalecimento cria bases sólidas para a implementação de medidas corretivas, para a formalização de normas internas e para o aprimoramento contínuo da segurança operacional, reforçando o papel estratégico da Defesa Civil no contexto da gestão de riscos e desastres no município de Itirapina.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

4. GOVERNANÇA, NORMATIZAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

O fortalecimento institucional e operacional da Defesa Civil Municipal, evidenciado ao longo do exercício de 2025, impõe a necessidade de consolidação de mecanismos formais de governança, normatização interna e segurança operacional. A atuação em situações de risco demanda não apenas capacidade técnica e presença institucional, mas também regras claras, procedimentos definidos e responsabilidades formalmente estabelecidas.

Nesse sentido, a governança da Defesa Civil deve assegurar que as ações sejam desenvolvidas de forma padronizada, segura e juridicamente respaldada, protegendo a Administração Pública, os agentes envolvidos e a população atendida.

4.1 Situação do Regimento Interno da Defesa Civil Municipal

Com o objetivo de regulamentar a atuação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, foi elaborado o Regimento Interno, instrumento destinado a disciplinar a organização interna, os fluxos operacionais, as condutas dos agentes, a composição das equipes e os procedimentos de segurança nas atividades de campo.

O referido Regimento Interno encontra-se concluído e aprovado pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, demonstrando adequação técnica e alinhamento às diretrizes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Contudo, apesar de sua aprovação colegiada, o normativo ainda não possui vigência formal, em razão de pendências administrativas.

A não formalização do Regimento Interno impacta diretamente a governança e a segurança operacional da Defesa Civil, na medida em que:

- limita a padronização de procedimentos operacionais;
- fragiliza a exigibilidade de condutas e regras internas;
- dificulta a responsabilização administrativa em caso de descumprimento de normas;
- amplia a exposição jurídica do Município e dos agentes.

Dessa forma, a conclusão e publicação do Regimento Interno configuram-se como medida essencial para consolidar a governança institucional e assegurar maior segurança jurídica e operacional às atividades desenvolvidas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA **Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil**

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

5. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A gestão de recursos humanos da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil apresenta características específicas, em razão da natureza voluntária da atuação dos agentes e da necessidade de conciliação com as atribuições dos cargos efetivos exercidos no âmbito da Administração Municipal. Esse contexto exige organização, planejamento e critérios claros para assegurar a continuidade dos serviços, a segurança operacional e a equidade na distribuição das atividades.

Durante o exercício de 2025, foram observados avanços na organização das equipes e na ampliação da capacidade de resposta, bem como desafios relacionados à distribuição das demandas e à compatibilização das funções exercidas pelos agentes.

5.1 Escalas, Plantões e Organização das Equipes

O setor operacional da Defesa Civil municipal é composto por 16 agentes formalmente nomeados, organizados em 4 equipes, responsáveis pelo cumprimento de escalas de plantão contínuas ao longo da semana. O modelo adotado tem como objetivo garantir atendimento ininterrupto às ocorrências, promover a alternância entre as equipes e evitar a concentração excessiva de atendimentos em um único grupo de agentes.

A análise dos registros operacionais de 2025, entretanto, evidencia assimetria na distribuição das ocorrências, com concentração significativa de registros e atuações atribuídas a apenas uma parcela da equipe. Tal situação, além de comprometer o equilíbrio operacional, produz reflexos administrativos relevantes, especialmente no que se refere à gestão de pessoal e à continuidade das atividades dos setores de origem dos servidores envolvidos.

Cumprir destacar que, enquanto a maioria dos agentes concilia a atuação na Defesa Civil com suas funções regulares de concurso, há caso específico de servidor que exerce a função de agente de forma exclusiva e integral, apesar de possuir cargo efetivo em área técnica distinta. Essa condição resulta em sobrecarga de outros servidores do mesmo setor e evidencia a necessidade de reavaliação da forma de alocação da força de trabalho.

Do total de 101 (cento e uma) ocorrências classificadas como ações de fiscalização no exercício de 2025, 63 (sessenta e três) referem-se a atividades realizadas no Balneário Santo Antônio (Broa), evidenciando a concentração significativa desse tipo de atuação em um único local e reforçando a necessidade de avaliação quanto à adequação dessa demanda às atribuições institucionais da Defesa Civil Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA **Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil**

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de medidas voltadas à:

- redistribuição mais equitativa das ocorrências entre as equipes;
- fortalecimento do controle das escalas e plantões;
- compatibilização da atuação na Defesa Civil com as atribuições do cargo efetivo;
- preservação da saúde ocupacional e da eficiência administrativa.

Essas ações são fundamentais para assegurar a sustentabilidade da atuação da Defesa Civil e a adequada gestão dos recursos humanos disponíveis.

5.2 Capacitações e Treinamentos dos agentes

A qualificação técnica contínua dos agentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil é condição indispensável para a atuação segura, eficiente e juridicamente respaldada frente à diversidade e complexidade das ocorrências atendidas no município. Nesse sentido, ao longo de 2025, foram promovidas e incentivadas diversas ações de capacitação, tanto por meio de contratos específicos quanto por meio de parcerias institucionais.

Por meio de contratação formal, os agentes participaram dos seguintes cursos:

- NR-23 – Proteção Contra Incêndios;
- Atendimento Pré-Hospitalar (APH);
- Basic Life Support (BLS);
- Stop the Bleed;
- Produtos Perigosos;
- Resgate em Ribanceira;
- Incêndio Florestal;
- Manejo e identificação de animais peçonhentos.

As capacitações contratadas abrangeram áreas estratégicas da atuação da Defesa Civil, contribuindo para o aprimoramento das técnicas operacionais, para a padronização de procedimentos e para a mitigação de riscos à integridade física dos agentes e da população atendida.

Além dos treinamentos contratados, a Defesa Civil Municipal participou das oficinas preparatórias para o período de estiagem e para o período de chuvas, promovidas pelo Estado, com foco na prevenção, no planejamento antecipado e na articulação entre os entes do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Destaca-se, ainda, a participação dos agentes em instrução voltada ao atendimento de emergências com aeronaves, realizada na Academia da Força Aérea (AFA), em Pirassununga, atividade que contou com a presença de Defesas Cíveis de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

municípios da região e foi viabilizada por iniciativa da Defesa Civil de Itirapina. Essa ação reforça o compromisso institucional com a integração regional e com a preparação para cenários de maior complexidade operacional.

O conjunto das capacitações realizadas ao longo de 2025 evidencia o esforço da Administração Municipal em fortalecer a atuação técnica da Defesa Civil, promover a segurança operacional dos agentes e consolidar uma cultura institucional voltada à prevenção, à profissionalização e à melhoria contínua dos serviços prestados à população.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

6. GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A disponibilidade, o controle e a adequada utilização dos recursos materiais e equipamentos são fatores determinantes para a eficiência, a segurança operacional e a legalidade das ações desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. A atuação em ocorrências de diferentes naturezas exige equipamentos apropriados, em condições adequadas de uso e compatíveis com os riscos envolvidos.

No exercício de 2025, foram adotadas medidas voltadas ao fortalecimento da gestão dos recursos materiais, com foco na regularização do estoque, na melhoria das condições de trabalho dos agentes e na redução de vulnerabilidades operacionais.

6.1. Recebimento, Controle e Estoque de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

Historicamente, a Defesa Civil municipal enfrentava limitações relacionadas à disponibilidade e à padronização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), o que comprometia a segurança dos agentes e ampliava a exposição do Município a riscos operacionais e jurídicos.

Ao longo de 2025, foram realizados esforços administrativos para o recebimento, organização e controle do estoque de EPIs, com o objetivo de assegurar que os agentes disponham de equipamentos compatíveis com as atividades desempenhadas, especialmente em ocorrências que envolvem incêndios, atendimento pré-hospitalar, captura de fauna silvestre e atuação em áreas de risco.

A regularização do estoque de EPIs representa avanço significativo na gestão da Defesa Civil, uma vez que:

- contribui para a preservação da integridade física dos agentes;
- reduz a probabilidade de acidentes em serviço;
- fortalece a segurança jurídica da Administração;
- demonstra compromisso institucional com boas práticas de segurança do trabalho.

O controle adequado dos equipamentos, aliado à capacitação dos agentes para seu uso correto, constitui medida essencial para a consolidação de uma atuação operacional segura, responsável e alinhada às normas vigentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

7. GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NAS OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS

A utilização de recursos hídricos nas operações de combate a incêndios constitui atividade essencial para a atuação da Defesa Civil, especialmente durante o período de estiagem, quando se intensificam os registros de incêndios florestais e em vegetação. Todavia, essa utilização deve observar critérios técnicos, ambientais e administrativos, de modo a assegurar a legalidade das ações, a sustentabilidade dos recursos naturais e a segurança jurídica do Município.

Durante a análise das atividades operacionais de 2025, foram identificadas fragilidades relevantes relacionadas aos pontos de captação de água utilizados para abastecimento dos veículos empregados no combate a incêndios.

Verificou-se a instalação de ponto de captação de água junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, inicialmente destinado ao abastecimento de veículos de pequeno porte, como caminhonetes equipadas com reservatórios de até 600 litros, voltados ao apoio inicial às ocorrências. Entretanto, constatou-se que o referido ponto passou a ser utilizado, de forma recorrente, para o abastecimento de caminhões de grande porte, com capacidade de 9.000 e 15.000 litros, prática que extrapola a finalidade originalmente prevista.

Tal situação é motivo de preocupação, uma vez que o Município dispõe de alternativas tecnicamente mais adequadas para o abastecimento desses veículos, como:

- o caminhão de água potável, com capacidade de 9.000 litros, que pode ser abastecido na caixa d'água localizada no Jardim Nova Itirapina;
- o caminhão de água não potável, com capacidade de 15.000 litros, que pode ser abastecido em corpos hídricos como a Represa da Fazendinha e outros pontos com disponibilidade hídrica compatível.

A utilização de fontes alternativas para o abastecimento de veículos de grande porte, contudo, demanda autorização formal para captação de recursos hídricos, conforme a legislação ambiental vigente. A inexistência dessa autorização expõe o Município a riscos ambientais, administrativos e legais.

Adicionalmente, foi identificado que empresas terceirizadas vêm realizando abastecimento de veículos no referido ponto de captação e em corpos hídricos naturais, sob a alegação de apoio ao combate a incêndios, sem que haja controle formal ou autorização específica para tal prática.

Ressalta-se, ainda, que o Departamento de Água e Esgoto (DAE) não dispõe de controle preciso sobre o volume de água captado na caixa d'água utilizada para





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

abastecimento, o que dificulta o monitoramento do consumo e a gestão adequada do recurso, tendo em vista que a equipe da Defesa Civil possui chave própria para acessar a caixa d'água, em razão da urgência dos abastecimentos durante incêndios.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de medidas administrativas e técnicas voltadas à:

- regularização dos pontos de captação de água utilizados nas operações;
- obtenção das autorizações ambientais necessárias;
- definição clara dos locais e volumes permitidos para abastecimento;
- implementação de mecanismos de controle e monitoramento do uso da água;
- orientação e fiscalização quanto ao uso adequado dos recursos hídricos por agentes próprios e terceiros.

A gestão responsável dos recursos hídricos é condição essencial para a continuidade das operações de combate a incêndios, para a proteção ambiental e para a mitigação de riscos jurídicos e administrativos, devendo ser tratada como prioridade estratégica no âmbito da Defesa Civil Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA **Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil**

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

8. PLANEJAMENTO, PREVENÇÃO E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

O fortalecimento da atuação da Defesa Civil Municipal está diretamente relacionado à capacidade de planejamento, à adoção de medidas preventivas e à articulação eficaz entre os diversos órgãos da Administração Pública. Nesse sentido, o exercício de 2025 foi marcado por avanços relevantes na consolidação de instrumentos estratégicos e na integração intersetorial.

8.1. Atualização do Plano de Contingência Municipal

A atualização do Plano de Contingência Municipal representou um marco importante no processo de amadurecimento institucional da Defesa Civil de Itirapina. O documento, que anteriormente possuía caráter predominantemente formal, voltado ao atendimento de apontamentos, passou a ser tratado como instrumento técnico, funcional e operacional, orientador das ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação.

O processo de atualização envolveu a realização de reuniões específicas para apresentação, conhecimento e participação ativa das demais Secretarias Municipais, promovendo alinhamento de responsabilidades, definição de fluxos de atuação e fortalecimento da atuação integrada em situações de emergência e desastre.

- Essa abordagem intersetorial permitiu:
- maior clareza quanto às atribuições de cada órgão municipal;
- fortalecimento da corresponsabilidade na gestão de riscos;
- aprimoramento da capacidade de resposta coordenada;
- incorporação do Plano de Contingência como ferramenta efetiva de gestão pública.

A transformação do Plano em documento funcional evidencia o compromisso da Administração Municipal com a prevenção de desastres, a redução de vulnerabilidades e a proteção da população, além de reforçar a Defesa Civil como instância estratégica no planejamento municipal.

8.2. Projeto Defesa Civil na Escola

O Projeto Defesa Civil na Escola constitui importante iniciativa de caráter preventivo e educativo, voltada à promoção da cultura de prevenção e à redução de riscos de desastres no âmbito do município. O projeto tem como objetivo principal sensibilizar crianças quanto à identificação de situações de risco, às formas adequadas de autoproteção e ao papel da Defesa Civil na proteção da vida e do patrimônio.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

Ao inserir a temática da Proteção e Defesa Civil no ambiente escolar, o Município fortalece ações de educação preventiva, alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes, resilientes e preparados para lidar com situações adversas.

O desenvolvimento do projeto contempla conteúdos adaptados à faixa etária atendida, com abordagem didática e acessível, tratando de temas como:

- percepção e identificação de riscos no ambiente urbano e domiciliar;
- comportamentos seguros em situações de emergência;
- prevenção de incêndios e acidentes;
- importância da preservação ambiental;
- atuação da Defesa Civil e dos órgãos de resposta.

Além do impacto direto junto ao público escolar, o projeto gera efeitos positivos indiretos, ao ampliar o alcance das informações preventivas às famílias e à comunidade, fortalecendo a rede de proteção social e a disseminação de boas práticas de segurança.

O Projeto Defesa Civil na Escola reforça o caráter preventivo da atuação da Coordenadoria Municipal, demonstrando compromisso com ações estruturantes de longo prazo e com a consolidação de uma política pública voltada à redução de riscos e à construção de uma cultura permanente de prevenção no município de Itirapina.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

9. AVANÇOS INSTITUCIONAIS E BOAS PRÁTICAS IMPLEMENTADAS EM 2025

O exercício de 2025 foi marcado por avanços significativos no processo de consolidação institucional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itirapina. As ações desenvolvidas ao longo do período evidenciam a transição para uma atuação mais estruturada, planejada e integrada, alinhada aos princípios da prevenção, da gestão de riscos e da proteção da população.

Entre os principais avanços e boas práticas implementadas, destacam-se:

- fortalecimento do planejamento estratégico, com a atualização do Plano de Contingência Municipal e sua incorporação como instrumento funcional de gestão;
- ampliação da articulação intersetorial, por meio da participação ativa das Secretarias Municipais na construção e no conhecimento dos fluxos de atuação em situações de emergência;
- investimento na capacitação técnica dos agentes, abrangendo diferentes tipologias de ocorrência e priorizando a segurança operacional;
- regularização e organização do estoque de Equipamentos de Proteção Individual, contribuindo para melhores condições de trabalho e redução de riscos;
- aprimoramento dos registros operacionais, possibilitando análises mais precisas e subsidiando a tomada de decisões administrativas;
- fortalecimento da atuação preventiva, com destaque para ações educativas, fiscalizações e vistorias em áreas de risco;
- implementação de iniciativas estruturantes, como o Projeto Defesa Civil na Escola, voltadas à formação de uma cultura permanente de prevenção.

Esses avanços refletem o comprometimento da Administração Municipal com a melhoria contínua das políticas públicas de proteção e defesa civil, bem como com a adoção de práticas responsáveis, transparentes e orientadas à redução de vulnerabilidades.

O conjunto das boas práticas implementadas em 2025 cria bases sólidas para o aprimoramento da governança, para a mitigação das fragilidades identificadas e para o fortalecimento da capacidade de resposta do Município frente a eventos adversos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA **Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil**

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

10. FRAGILIDADES IDENTIFICADAS E RISCOS ASSOCIADOS

A análise das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no exercício de 2025 permitiu identificar fragilidades estruturais, operacionais e administrativas que, se não tratadas de forma adequada, podem comprometer a segurança das operações, a legalidade dos atos administrativos e a eficiência da atuação institucional.

Entre as principais fragilidades identificadas, destacam-se:

- concentração de registros e atendimentos em número reduzido de agentes, indicando desequilíbrio na distribuição das demandas operacionais e potencial sobrecarga funcional;
- ausência de vigência formal do Regimento Interno, apesar de aprovado pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, o que fragiliza a normatização de condutas e procedimentos;
- atuação individual em determinadas ocorrências, contrariando princípios básicos de segurança operacional e expondo agentes a riscos desnecessários;
- utilização de canais informais para acionamento da Defesa Civil, em detrimento do número oficial 199, dificultando o controle, a rastreabilidade e a padronização dos registros;
- participação de pessoas não nomeadas em atividades operacionais, inclusive em ocorrências de maior risco, ampliando a exposição jurídica e operacional do Município;
- participação da equipe em ocorrências alheias às atribuições legais, acionadas por vezes por órgãos externos;
- fragilidades na gestão dos recursos hídricos utilizados em operações de combate a incêndios, com uso de pontos de captação sem controle adequado ou autorização formal.

As fragilidades acima elencadas estão diretamente associadas a riscos relevantes, tais como:

- riscos à integridade física dos agentes e de terceiros;
- riscos de responsabilização administrativa, civil e ambiental do Município;
- riscos de questionamentos por órgãos de controle interno e externo;
- riscos de descontinuidade ou ineficiência na prestação dos serviços à população.

A identificação dessas fragilidades não deve ser compreendida como fator de desqualificação institucional, mas como etapa fundamental de um processo responsável de diagnóstico, voltado à adoção de medidas corretivas e ao fortalecimento da governança da Defesa Civil Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

11. RECOMENDAÇÕES E PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Com base no diagnóstico realizado e nas fragilidades identificadas ao longo deste relatório, apresentam-se recomendações técnicas e administrativas destinadas ao fortalecimento institucional, à mitigação de riscos operacionais e à consolidação da atuação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

As propostas estão organizadas por horizonte temporal, visando à viabilidade de implementação e ao alinhamento com a capacidade administrativa do Município.

11.1. Recomendações de Curto Prazo

- Conclusão da análise jurídica e regularização da vigência do Regimento Interno da Defesa Civil, referente ao Processo Administrativo;
- Formalização e divulgação interna de orientação quanto à atuação mínima em equipe nas ocorrências, priorizando a segurança dos agentes;
- Reforço institucional do uso exclusivo do canal oficial 199 para acionamento da Defesa Civil, com orientação à população e aos servidores;
- Restrição imediata da participação de pessoas não nomeadas em atividades operacionais, salvo nos casos legalmente previstos;
- Reforçar, por meio de orientação interna formal, que as capacitações em APH, BLS e primeiros socorros têm caráter excepcional e complementar, voltadas à autoproteção das equipes e à resposta inicial em ambientes remotos, não configurando atribuição rotineira da Defesa Civil.
- Orientar os agentes operacionais e o coordenador quanto à necessidade de avaliação prévia dos acionamentos recebidos, evitando o atendimento de ocorrências que extrapolem as competências legais do órgão.
- Registrar formalmente, nos relatórios operacionais, os casos de acionamento indevido, como forma de construção de histórico técnico e administrativo.

11.2. Recomendações de Médio Prazo

- Revisão e implementação de escala operacional mais equilibrada, com melhor distribuição dos atendimentos entre os agentes;
- Consolidação de procedimentos operacionais padrão (POPs), alinhados ao Regimento Interno;
- Ampliação do programa de capacitação continuada, priorizando temas de maior risco operacional;
- Estruturação formal dos pontos de captação de água utilizados em operações de combate a incêndios, com autorizações e registros adequados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

- Fortalecimento da articulação com secretarias municipais e órgãos parceiros para atuação integrada.

11.3. Recomendações de Longo Prazo

- Institucionalização da Defesa Civil como estrutura estratégica de prevenção, e não apenas de resposta;
- Expansão do Projeto Defesa Civil na Escola, consolidando a cultura de prevenção no município;
- Implementação de mecanismos de avaliação e monitoramento de desempenho operacional.

As recomendações apresentadas buscam assegurar que a Defesa Civil Municipal atue de forma segura, legalmente respaldada e tecnicamente qualificada, alinhada às diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e aos princípios da administração pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA **Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil**

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Analítico e Gerencial evidencia a evolução significativa da atuação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itirapina ao longo do exercício de 2025, demonstrando o amadurecimento institucional, técnico e operacional da estrutura municipal de proteção e defesa civil.

Verifica-se que a Defesa Civil Municipal superou uma atuação predominantemente reativa, passando a adotar uma postura preventiva, planejada e integrada, com fortalecimento dos instrumentos de gestão, aprimoramento dos fluxos administrativos e operacionais, ampliação das capacitações técnicas dos agentes e regularização dos recursos materiais indispensáveis à atuação segura e eficiente.

A atualização do Plano de Contingência Municipal, conduzida de forma participativa e intersetorial, constitui marco relevante desse processo, ao transformar um documento meramente formal em instrumento funcional e orientador das ações, responsabilidades e articulações entre as secretarias envolvidas. De igual modo, os investimentos realizados em treinamentos e capacitações refletem o compromisso institucional com a qualificação das equipes, a segurança dos agentes e a melhoria contínua do atendimento prestado à população.

Não obstante os avanços registrados, o relatório identifica fragilidades que demandam decisões administrativas estratégicas, especialmente no que se refere à normatização interna, à formalização dos procedimentos operacionais, à delimitação clara das atribuições institucionais e à mitigação de riscos jurídicos e funcionais. Registra-se que tais fragilidades já são de conhecimento da coordenação, uma vez que foram oportunamente comunicadas quando do reconhecimento das circunstâncias que lhes deram origem. A exposição transparente desses pontos reflete responsabilidade institucional, alinhamento aos princípios da legalidade, da eficiência e da proteção do interesse público.

Diante desse cenário, conclui-se que a Defesa Civil Municipal encontra-se em processo consistente de fortalecimento institucional, sendo imprescindível a continuidade das ações de planejamento, governança e capacitação, bem como o apoio administrativo necessário para a consolidação das medidas e recomendações apresentadas neste relatório.

Por fim, ressalta-se que a atuação da Defesa Civil constitui elemento essencial para a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, cabendo à Administração Pública assegurar as condições técnicas, legais e operacionais indispensáveis para que esse trabalho seja desenvolvido com segurança, eficiência e responsabilidade social.

